



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p>Aline Barbosa de Freitas Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria INDICAÇÃO</p> <p>Nº. 001/16</p>
Autor: ALINE BARBOSA DE FREITAS	Partido: PSC	
<p><i>Excelentíssima Presidenta, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA OU NECROTÉRIO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.</p> <p>A vereadora que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa e, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustríssimos Dilmar Dal Bosco – Deputado Estadual, Ezequiel Fonseca – Deputado Federal e Leandro Carvalho – Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, mostrando-lhes a importância em construir uma capela ou necrotério no Cemitério São João Batista, em Porto Esperidião.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 15 de fevereiro de 2016.</p> <p>Aline Barbosa de Freitas Vereadora</p>		



Indicação 001/16

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Cemitério existente na sede do município de Porto Esperidião não possui necrotério nem capela municipal para a realização de velórios.

Considerando que quando há necessidade de realização de necropsia, não existe local adequado para procedimento de tal exame.

Destacando que a situação é agravada em consequência do município não possuir a capela ou necrotério para aguardo de liberação do translado.

Ponderando que há grandes dificuldades para familiares velarem seus entes queridos em razão da inexistência de capela municipal, sendo que muitos não possuem condições para acondicionar aos presentes.

A capela trará melhores acomodações, tanto sob o aspecto social quanto higiênico.

Senhora Presidenta, Senhores Vereadores...

Melhor oportunidade não se vislumbra para proporcionar cidadania aos munícipes e pelas razões expostas, conclamo a todos para aprovação desta, seguida de célere trâmite junto ao Executivo para efetivação do proposto.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 15 de fevereiro de 2016.

Aline Barbosa de Freitas
Vereadora